

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Art. 20 do Decreto Nº 8.738, de 03/05/2016, abaixo transcrito:

Art. 20º Constatado o abandono ou a cessação a qualquer título da parcela concedida, o beneficiário será notificado por edital a ser publicado em jornal de grande circulação regional ou no sítio eletrônico do Incra. (grifo nosso)

Parágrafo 1º O edital comunicará a rescisão do contrato ou a invalidação do título.

Parágrafo 2º O beneficiário deverá apresentar defesa e retornar à parcela no prazo de quinze dias, contado da data de publicação do edital. (grifo nosso)

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Processo Administrativo
RN027900000166	Francisca Vanusa de Sousa	Cheiro da Terra	54330.002988/2004-71
RN030500000031	Alexsandro de Melo	Nove de Outubro	54330.001119/2008-52
RN028900000014	Masute das Chagas Barbosa	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.002066/2005-44
RN029300000096	Elias Vieira da Silva	Terra de Esperança	54330.001830/2006-45

JOSÉ LEONARDO GUEDES BEZERRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2017 ao Convênio Nº 795040/2013. Conventos: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373082, Gestão: 37201. Conveniente: ESTADO DE RONDONIA, CNPJ nº 00.394.585/0001-71. Solicitação de prazo por 180 dias. Valor Total: R\$ 14.423.298,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.442.329,80, Vigência: 31/12/2013 a 17/03/2018. Data de Assinatura: 07/09/2017. Signatários: Concedente: CLETHO MUNIZ DE BRITO, CPF nº 441.851.706-53, Conveniente: CONFUCIO AIRES MOURA, CPF nº 037.338.311-87.

(SICONV(PORTAL) - 12/09/2017)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2017

Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebraram o INCRRA e a Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, escrita no CNPJ N. 04.104.816/0001-16, registrado sob ACT/RO/N. 03/2017, Pro.:

I - Resolvo:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 8.738, de 03/05/2016 e demais normativos afetos e em vigência: DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 15 (quinze) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita na sede do INCRRA/RN, situado à Rua Potengi, 612, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.020-030, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.

Para tanto o(s) responsável(is) devem procurar a Comissão de Tomada de Conta Especial no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRRA/SR-08/SP em São Paulo, para solicitar e posteriormente apresentar, caso efetuado a quitação, a Guia de Recolhimento da União - GRU (MF/STN).

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017 UASG 373052

Processo: 54370002014201735. Objeto: Prestação de serviços de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação para os usuários da Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe SR-23/SE que compreende atendimento (Central de Serviços), suporte presencial, bem como a adoção das melhores práticas das disciplinas de Gerenciamento de Incidentes, Problemas, Configuração, Mudanças e Conhecimentos do IIT/v3, observando os níveis de serviço exigidos, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a SR-23/A Declaração de Dispensa em 12/09/2017. ROBERTO LUCAS SANTOS FREIRE, Assistente Técnico em Planejamento e Controle. Ratificação em 12/09/2017. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, Superintendente Regional Substituto do Incra/se. Valor Global: R\$ 64.214,70. CNPJ CONTRATADA: 04.121.809/0001-22 IT CONSULTING INFORMATICA LTDA - EPP.

(SIDEAC - 12/09/2017) 373052-37201-2017NE800116

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/ICA/12/002-SDR/SEAD, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural; b) Objetivo: Apoiar SDR/SEAD no processo de fortalecimento das estratégias de gestão social e ampliação da participação social, no estado da Paraíba, visando o desenvolvimento rural sustentável; c) Local de Trabalho: Estado da Paraíba/PB; d) Nome do Consultor: Solange Cristina Gomes de Sousa e) Nº do Contrato: 117.188; f) Valor Total do Contrato: R\$ 122.980,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 16/08/2017 a 15/04/2018.

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/ICA/12/002-SDR/SEAD, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural; b) Objetivo: Análise dos instrumentos legais de normatização existentes na DFDA do Estado da Paraíba, que tramitam internamente com as unidades da SEAD, parceiros federais e estaduais e instâncias territoriais de gestão social, com propostas de aperfeiçoamento e quando necessário proposições de novos instrumentos legais e normativos; c) Local de Trabalho: Estado da Paraíba/PB; d) Nome do Consultor: Marcos Antônio Firmino de Oliveira e) Nº do Contrato: 117.187 f) Valor Total do Contrato: R\$ 122.980,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 16/08/2017 a 15/04/2018.

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2017 UASG 110001

Processo: 00094000551201728. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com remuneração garantida por meio do pagamento de franquia mínima mensal, abrangendo fornecimento dos equipamentos, solução de gestão de impressão e bilhetagem, fornecimento de consumíveis e componentes, transporte, instalação e configuração dos equipamentos e capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 13/09/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Ii, ala a Sala 207 - Asilic Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/abertura das Propostas: 25/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>

ERICA VALERIA TREVIZAN GONCALVES
Pregoeira

(SIDEAC - 12/09/2017) 110001-00001-2017NE800175

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa Nacional

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017091300002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.